



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA  
COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO E DE REGISTROS ESTUDANTIS

## RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL EGRESSOS BI-CPL

(INDÍGENAS ALDEADOS, QUILOMBOLAS, PESSOAS TRANS, REFUGIADOS, TAEs)

### CLASSIFICADOS PARA O 1º SEMESTRE

#### ORIENTAÇÕES AS PESSOAS CANDIDATAS

As pessoas Candidatas poderão verificar os detalhes da análise dos documentos no SISCON (<https://siscon.ufba.br/siscon/Welcome.do>) entre os dias **22 e 26/03/2025**. Para isso, é preciso acessar o sistema (SISCON), clicar em Resultado Avaliação de Documentos para que seja exibido o parecer, os documentos recusados e as respectivas observações.

#### PESSOA CANDIDATA INDEFERIDA

A pessoa Candidata foi desclassificada e terá possibilidade de recurso:

**1 - Recurso Regular da Análise de Documentos: 22 a 26/03/2025**

#### RECURSO REGULAR

Para encaminhar o recurso é preciso acessar o sistema (SISCON) e na tela de resultado, a pessoa candidata deverá clicar em Recurso e em seguida em Cadastrar Recurso. Na tela que será exibida é possível justificar as razões para envio do recurso e anexar um arquivo com a documentação correta em formato PDF com no máximo 50MB. **O envio deve ser feito entre os dias 22 e 26/03/2025. A pessoa Candidata que não interpuser recurso dentro do prazo será definitivamente desclassificada.**

#### PESSOA CANDIDATA DEFERIDA

A pessoa candidata deferida obteve acolhimento de todos os documentos exigidos no item 2 do edital de matrícula e deverá apenas aguardar as orientações para acesso ao quadro de horários e disciplinas no portal do aluno.

**A Pessoa Candidata que foi Deferida na documentação mas NÃO INTEGRALIZOU o Bacharelado Interdisciplinar NÃO TERÁ A MATRÍCULA GERADA.**

#### RECEBIMENTO DO QUADRO DE HORÁRIOS E DISCIPLINAS

O registro do quadro de horários e disciplinas será realizada pela Coordenação de Atendimento e Registros Estudantis – CARE apenas para os candidatos que obtiverem deferimento em todas as etapas obrigatórias, conforme a modalidade de classificação após término do recurso. A pessoa Candidata deve acessar o site [www.ingresso.ufba.br](http://www.ingresso.ufba.br) no dia 28/03/2025 para verificar o comunicado orientando como acessar o portal do aluno, onde constará tal quadro. Não é necessário o candidato entrar em contato, devendo apenas aguardar as informações que serão publicadas no site.

OBS: Constatada, a qualquer tempo, falsidade ou irregularidade insanável na documentação apresentada para a matrícula, ou verificando-se que, efetivamente, o estudante não teria direito a ela, a UFBA procederá ao cancelamento da mesma, sem prejuízo das demais ações cabíveis. (Art. 5º do Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação).

INSCRIÇÃO	CURSO	NOME DA PESSOA CANDIDATA	SITUAÇÃO DOS DOCUMENTOS ENVIADOS NO SISCON
914350	Medicina	Jorrani Almeida Vieira	DEFERIDO
914085	Medicina	Luiz Eduardo Cruz Souza	DEFERIDO
914185	Medicina	Victoria Danile Santana dos Santos	DEFERIDO
914161	Medicina - Vit. da Conquista	Daniel Santana dos Santos	DEFERIDO